

RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 02/2026

A Comissão Eleitoral do América Futebol Clube, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no disposto nos artigos 25 e 26, § 2º, do Estatuto Social do Clube, e no item 9 do Edital Eleitoral Unificado de 09 de outubro de 2026;

Considerando que todos os candidatos deverão apresentar, no ato de sua inscrição, os documentos exigidos pelo Estatuto;

Considerando que o prazo para a apresentação dos documentos junto à Secretaria do Clube findou-se no dia 20 de outubro de 2026;

Considerando que o Edital de Eleição para Escolha dos Membros do Conselho Deliberativo, do Conselho de Ética e Disciplina e do Conselho Fiscal, prevê que a Comissão Eleitoral poderá solicitar documentação adicional a fim de possibilitar a regularização das candidaturas;

Considerando que cabe à Comissão Eleitoral dirimir eventual dúvida surgida com a documentação apresentada pelos candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º - Intimar a chapa "Renovação e Reconstrução", para sanar as seguintes pendências quanto à documentação:

- a) **Marcelo de Azeredo Pedrosa:** apresentar autorização de participação na Chapa devidamente preenchida, nos termos do art. 26, §1º, "a", do Estatuto;
- b) **Augusto Campos de Rezende; Leonardo Trivellato Andrade; Marcelo de Azeredo Pedrosa; Pedro Mousinho Gomes Carvalho Silva; Geraldo Magela da Silva:** apresentar declaração de que possuem experiência em análises financeira e contábil, nos termos do art. 63, do Estatuto;

Art. 2º - Os documentos pendentes deverão ser entregues na Secretaria do Clube até às 18h00min do dia 26 de outubro de 2026.

Art. 3º - Determinar que seja dada publicidade à presente resolução.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2026.

João Gomes Dutra Neto

Presidente da Comissão Eleitoral

José de Assis Santiago Neto

Membro da Comissão Eleitoral

Sara Costa Benevides

Membro da Comissão Eleitoral